



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 122/2021

Dispõe sobre a denominação de “Terminal São Bento - Marcos Humberto de Alcantara” a um Terminal de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “TERMINAL SÃO BENTO - MARCOS HUMBERTO DE ALCANTARA” ao Terminal São Bento situado na Rua Comendador Genésio Rodrigues, Bairro Caguaçu, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1976/2020”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Marcos Humberto de Alcântara tinha 44 anos e nasceu em São José dos Campos, interior de São Paulo. Cristão, foi casado durante 23 anos com Cristiane de Alcântara. Formado em Gestão Pública pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e então acadêmico do curso de Direito na Universidade Estácio de Sá, em São Paulo, também participou de diversos cursos nas áreas de desenvolvimento pessoal, administração pública, geopolítica e processos administrativos na Escola de Governo do Município de Campo Grande (EGOV-MS). Ingressou na política em 2004 ao assumir o cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Campo Grande (MS). Também acumulou experiência como Assessor de Relações Institucionais da Prefeitura de Campo Grande, foi Superintendente da Pesca e Aquicultura, além de coordenador político do Republicanos no Mato Grosso do Sul e no Estado de São Paulo. Em 2018, Marcos de Alcântara foi o coordenador da vitoriosa campanha do deputado federal Marcos Pereira, presidente nacional do Republicanos. Convidado por Marcos Pereira, assumiu a presidência do Republicanos na capital paulista em dezembro de 2018. Nesse período, iniciou um processo histórico de crescimento do Republicanos Capital SP entre 2019 e 2020, com o fortalecimento da bancada na Câmara Municipal e o trabalho de formação de novas lideranças zonais, em um projeto que envolveu centenas de pessoas. Conhecido pelo espírito de liderança e força de vontade, Marcos de Alcântara costumava dizer aos colegas e equipe que “o trabalho não pode parar”, como forma de impulsionar a força de todos os envolvidos no projeto. Marcos de Alcântara faleceu em 25 de outubro de 2020, na capital paulista, em decorrência de um câncer descoberto no início daquele mesmo ano.

Sorocaba, 15 de abril de 2021.

CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Selo Digital n°: 1151392PV00000010619520Z



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

MARCOS HUMBERTO DE ALCANTARA

CPF: 249.945.008-86

MATRÍCULA
115139 01 55 2020 4 00072 052 0037664-07

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 44 ano(s) de idade

NATALIDADE: de São José dos Campos-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 285263377 | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSE APARECIDO DE ALCANTARA e MARIA APARECIDA DE ALCANTARA
RESIDENTE NA RUA ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, N° 50, PARQUE RESIDENCIAL JULIA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 09:02 H | DIA: 25 | MÊS: 10 | ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, neste subdistrito, São Paulo, SP

CAUSA DA MORTE: choque séptico, broncopneumonia, linfoma não hodkin difuso

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cremado no crematório Memorial Bosque da Paz - Vargem Grande Paulista, SP. | DECLARANTE: CLAUDINEU APARECIDO DE ALMEIDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Pedro Amoedo Fernandes CRM N° 158827 e o Dr. Lucas Oliveira CRM N° 186018

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:
Registro feito em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte conforme declaração n° 105721., nascido em 09/01/1976. O falecido é registrado no 1° Subdistrito - São José dos Campos, deste Estado (Livro A-79, fls. 214, n°749). Era casado com CRISTIANE DE LEMOS DE ALCANTARA. Não deixa filhos. Era beneficiário do INSS cujo o número não foi declarado. Não era reservista NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

AVERBAÇÕES DE CADASTRO:
SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL REG. CIVIL P. N. DO 10. SUBDISTRITO - BELENZINHO
Jessé Alves dos Santos - Oficial
Rua Fernandes Vieira 265 - São Paulo - SP CEP: 03059-023
Tel/Fax: 1126959133
E-mail: cartoriodobelenzinho@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 27 de outubro de 2020

Marcia Fernanda Melim Gusti
Marcia Fernanda Melim Gusti
Escrevente Autorizada

1° VIA ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: GABRIEL

115139 - AA000155522



Scanned by CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20664592021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARCOS HUMBERTO DE ALCANTARA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **JOSE APARECIDO DE ALCANTARA** e **MARIA APARECIDA DE ALCANTARA**, nascido(a) aos 09/01/1976, documento de identificação 285263377 SSP/SP, CPF 249.945.008-86.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:45 de 11/03/2021

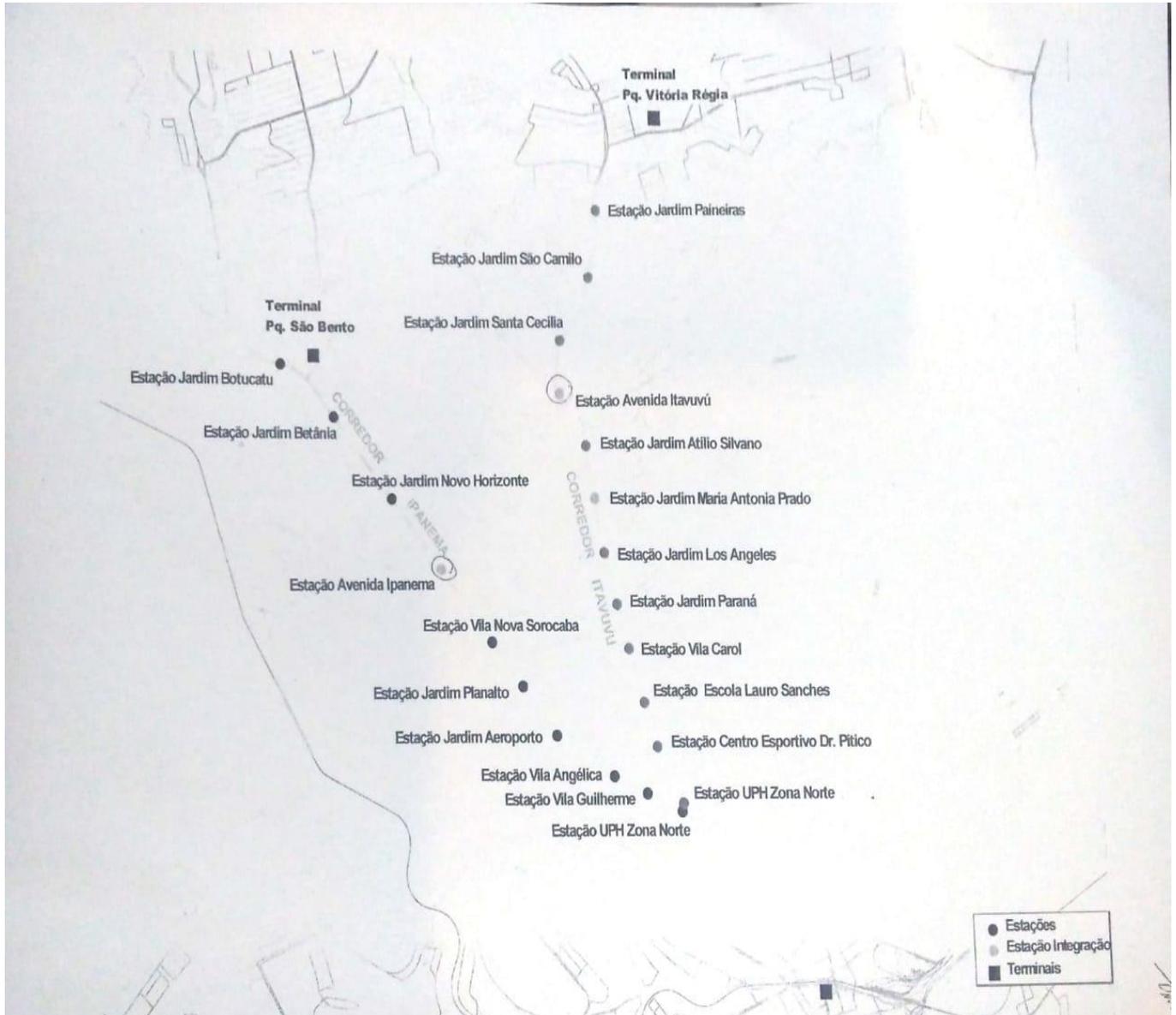


20664592021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

09
2021

Relação de Estações

23/03/2021

- Terminal São Bento
- 1 Estação Jardim Botucatu
- 2 Estação Jardim Betânia
- 3 Estação Jardim Novo Horizonte
- 4 Estação Avenida Ipanema
- 5 Estação Vila Nova Sorocaba
- 6 Estação Jardim Planalto
- 7 Estação Jardim Aeroporto
- 8 Estação Vila Angélica
- 9 Estação Vila Guilherme
- 10 Estação UPH Zona Norte
- Terminal Parque Vitória Régia
- 12 Estação Jardim Paineiras
- 13 Estação Jardim São Camilo
- 14 Estação Jardim Santa Cecília
- 15 Estação Avenida Itavuvú
- 16 Estação Jardim Atílio Silvano
- 17 Estação Jardim Maria Antonia Prado
- 18 Estação Jardim Los Angeles
- 19 Estação Jardim Paraná
- 20 Estação Vila Carol
- 21 Estação Escola Lauro Sanches
- 22 Estação Centro Esportivo Dr. Pitico
- 23 Estação UPH Zona Norte